



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 99/2024
DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, EDITAL Nº 05/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Assistente Social, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 119/2023 em 04 de julho de 2023.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 04/06/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de junho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no dia três de junho de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

COMUNICAÇÃO INTERNA - Nº 92/2024

DE: Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Recursos Humanos

PARA: Procuradoria Jurídica – HUGO LAZARO MARQUES MARTINS

DATA: 03 de junho de 2024.

Solicitamos a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado 05/2023-ASSISTENTE SOCIAL, homologado em 04/07/2023 - Decreto nº 119/2023, tendo em vista a possibilidade de contratação futura, conforme CI anexa.

Atenciosamente,

Gilmar Júnio Moraes

Divisão de Recursos Humanos

RB Borba
p/ Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde

Simone Barros Borba
Secretária Adjunta de Saúde
Município de João Monlevade

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 017 / 2024

ORIGEM: Serviço de Saúde Mental – SESAMO / CAPS II

ASSUNTO: Solicitação

DATA: Em 24 de Maio de 2024.

Prezada Sra.

Alessandra Vilela e Silva

Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

Solicitamos através deste, providências para renovação do Processo Seletivo nº. 05/2023 por período de doze meses, a contar em 04.07.2024.

Ressaltamos que para o referido processo, foi convocada a Assistente Social Magna Soares Nunis, a qual atende o SESAMO/CAPS II e o SESAMO INFANTOJUVENIL.

Certos de sua atenção, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Samanta Cristina Taveira

Gerente Administrativo do SESAMO/CAPS II



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 119/2023
DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 05/2023 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº 05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Assistente Social, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de julho de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo